



A Luz



Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Elétricas e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do RN

EDIÇÃO ESPECIAL - Natal/RN - Novembro - 2020

Nadica de nada!

Cosern mostra seu lado perverso, desrespeita trabalhadores e não apresenta nada de novo na negociação com o sindicato

A expectativa era que a Cosern trouxesse uma proposta nova e justa para os trabalhadores, afinal são eles os responsáveis pelos excelentes resultados alcançados. Mas não foi isso que aconteceu na rodada de negociação da pauta específica realizada hoje, 04. No geral, podemos resumir esse encontro em uma só palavra: FRUSTRAÇÃO!

Curioso é que enquanto a empresa segue evoluindo em números, inclusive se destacando como uma das mais rentáveis do Grupo, a retribuição da Cosern, por outro lado, é tentar retirar direitos, propondo até recuo em benefícios históricos.

A direção do Sintern repudiou a postura da empresa e mostrou preocupação com a sequência da campanha salarial, já que a empresa insiste em não evoluir nas negociações. “Esta postura é revoltante. A empresa não tem dificuldade financeira que justifique a inércia nas propostas. Pelo contrário, mesmo com a pandemia e o cenário incerto, a Cosern e as demais empresas do grupo seguem ampliando lucro”, lamentou o diretor do Sintern José Fernandes.

NADA DE NOVO

Após uma reunião extremamente cansativa de debates intensos, as respostas dadas pela empresa no final da negociação frustraram a bancada sindical, que esperava conseguir avanços para manter a negociação equilibrada, dentro do costumeiro espírito de ganha-ganha, marca das negociações em todos os anos. Infelizmente não é esse compromisso que norteia os atuais dirigentes da Cosern. As respostas para todas as cláusulas foram decepcionantes, mesmo com todo esforço do Sintern para sensibilizar os representantes patronais.

Sem evolução, os dirigentes sindicais repudiaram a situação que gera um impasse nas negociações, já que a empresa insiste em não ser sensível para questões que inclusive não geram custo, como a formalização da Comissão Paritária no Plano de Saúde.

“Esperamos que os dirigentes da Cosern façam uma reflexão, analisando a importância que os trabalhadores têm para o sucesso alcançado pela empresa. A próxima rodada será mais uma oportunidade de garantir essa valorização”, frisou Fernandes.

RECURSOS DESUMANOS - Lamentavelmente, o RH da Cosern dá mais uma demonstração de pouco caso com os interesses dos trabalhadores. O sindicato tem encontrado dificuldades para manter um diálogo franco. A falta de habilidade nas negociações e insensibilidade têm sido a marca da gerente de RH Kleyse Kelly, que opta pelo descaso ao invés de construir uma relação respeitosa com os representantes dos cosernianos.

Uma nova rodada foi agendada para o dia 10/11 (terça). Um dia antes (09/11), haverá mais uma rodada da pauta unificada com a Neoenergia. E fique ligado: as informações da campanha você confere em nosso site ou nas nossas redes sociais.



Confira um resumo da contraproposta do Sintern apresentada à Cosern

PRÊMIO APOSENTADORIA PROGRAMA DE DESLIGAMENTO

(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).

JORNADA DE TRABALHO - A Cosern elaborará as escalas de revezamento ininterruptas ou interruptas para o período de 6 (seis) meses um ano, sendo que os períodos terão início em janeiro e término em junho, e início em julho e término em dezembro de cada ano, respectivamente, com início em janeiro e término em dezembro, definindo o mês de férias, os dias de serviços e respectivos turnos e entregará a cada eletricitista empregado até 30 (trinta) dias antes do início da escala dia 30 de novembro do ano anterior, para que os empregados possam programar melhor a vida funcional e particular. As escalas aqui mencionadas são referentes aos PA's, aos Plantões e ao COI. *(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).*

PLANO DE SAÚDE

(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).

SERVIÇO ODONTOLÓGICO

(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).

CRECHE, MÃE GUARDIÃ, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

Parágrafo quinto: Fica estabelecido o valor-teto do benefício de Creche ou Mãe guardiã para as empregadas que tenham filhos de até 07 anos (06 anos, 11 meses e 29 dias) o valor de até R\$ 761,61 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) R\$ 850,0 (oitocentos e cinquenta reais) para pagamento do benefício a partir de 1º de outubro de 2020;

Parágrafo sexto: O valor-teto do benefício Pré-Escola e do Ensino Fundamental para os empregados que tenham filhos de até 07 anos (06 anos, 11 meses e 29 dias) R\$ 470,00;

Parágrafo sétimo: O valor-teto do benefício Pré-Escola e do Ensino Fundamental para os empregados de ambos os sexos que tenham filhos de 07 até 12 anos (11 anos, 11 meses e 29 dias) o valor R\$ 470,00 para pagamento do benefício a partir de 1º de outubro de 2020.

(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA - R\$ 150,00

(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).

PROGRAMA EDUCACIONAL

Fica estabelecido o valor global de R\$ 750.000,00 para o exercício de 2021.

(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).

DIÁRIAS DE VIAGEM E QUILOMETRAGEM DE VEÍCULOS

Fica estabelecido que a Diária de Viagem dentro do Rio Grande do Norte, com pernoite, de 280,00. A COSERN, quando de viagem interestadual, concederá ao empregado uma diária no valor de R\$ 700,00 para cobrir despesas com hospedagem e alimentação. *(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).*

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS

(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).

FUNÇÃO CUMULATIVA

A partir de 1º de outubro de 2020

o valor da Função Cumulativa Incorporada será de R\$ 535,00. *(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).*

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - *(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).*

**AJUDA PARA LAZER DOS
EMPREGADOS** - R\$ 28.700,00 *(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).*

PRORROGAÇÃO DAS LICENÇAS MATERNIDADE E PATERNIDADE

(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Parágrafo Quarto: A COSERN acatará a apresentação de Nota Fiscal dos calçados e equipamentos de órteses e próteses adquiridos pelo empregado, para que possa restituí-lo do valor despendido. Não havendo necessidade de apresentação de orçamentos. *(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).*

GRATIFICAÇÃO E ABONO DE FÉRIAS

A partir de 01/10/2020 o valor fixo dessa gratificação será de R\$ 2.801,39. *(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).*

HORÁRIO FLEXÍVEL E BANCO DE HORAS -

(Confira a íntegra do texto deste item em nosso site).

Contraproposta do Sintern resumida. Confira a íntegra em nosso site:
<http://sintern.com.br/>